



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº256/2012

Aplica penalidade disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº658/2012, de 13/06/2012, instaurado pela Portaria nº201/2012, de 13/06/2012, **APLICA A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO** ao servidor **NESTOR KORD**, matrícula: 431, cargo: Instalador, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, **por 30 (trinta) dias**, a contar de 01/08/2012, por haver descumprido deveres funcionais capitulados nos incisos I, III, IV, IX e XI, do art. 126, bem assim, por haver incorrido nas proibições constantes nos incisos II, VI e XVIII do art. 127, todos da Lei Municipal nº199/91, de 24 de junho de 1991, que estabeleceu o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 27 de julho de 2012.


ELEMAR RUI DICKEL
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 27/07/2012